



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 23 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RY1QZE5MJU5NEFFRJU5ND

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022**

**NOTIFICANTE:** Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICADA:** **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.847.317/0001-91.

**OBJETO:** Registro de preços para seleção de propostas para aquisição parcelada, futura e eventual de gêneros alimentícios para cestas básicas para atender as famílias acompanhadas pelo CRÁS( Centro de Referência e Assistência Social), que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** acima citada.

**CONSIDERANDO** o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 03 (TRÊS) dias úteis para a entrega das cestas básicas solicitadas na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 16/01 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

**CONSIDERANDO** que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**.

**CONSIDERANDO** que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

**CONSIDERANDO** as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 051/2022**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 23 de JANEIRO de 2023.

**Secretário Municipal de Administração**